

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio
Grande do Sul.

Faço saber que, o Legislativo aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 109/2002, de 09 de abril de 2002

*Concede o Título de Cidadão Honorário
de Almirante Tamandaré do Sul ao Sr.
ATALIBIO ANTENOR PINOTTI.*

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão
Honorário de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da
Lei Orgânica Municipal, ao Sr. ATALIBIO ANTENOR PINOTTI, pelos
relevantes serviços prestados junto a comunidade tamandareense.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão
Solene a ser realizada no dia 16 de abril do corrente, dentro das
festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2002.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete